A IMPORTÂNCIA DA

PROTEÇÃO AUDITIVA

Durante uma jornada de trabalho, o trabalhador é exposto a vários níveis de ruído. Em determinadas atividades profissionais, essa exposição é constante e excessiva, podendo provocar a perda irreversível e permanente da audição. No entanto, o uso de protetores auditivos, que devem ser fornecidos pela empresa, protege o trabalhador desse risco.

Por que se proteger?

Se o ruído obriga você a gritar para falar com alguém a um metro de distância, é sinal de que é excessivo. Você tem que se proteger.

Não adianta dizer: Trabalho aqui há anos e estou ouvindo bem. A perda auditiva não é percebida porque é muito lenta.

O único jeito de avaliar a perda auditiva de forma correta é pelo exame audiométrico periódico, feito depois de 14 horas de afastamento de qualquer ruído.

Proteja-se antes de ter qualquer perda. Se você deixar a perda auditiva aumentar, ela vai somar com a perda que todos temos com a idade, e quando você se aposentar, não vai ouvir nada bem.

Para você não ser um isolado social no futuro, proteja-se hoje.

Que cuidados tomar com a proteção auditiva?

Use a proteção adequada, recomendada pelo serviço especializado da empresa, que pode calcular a redução do ruído necessária e o tipo mais indicado.

Aprenda a colocar corretamente o protetor. Deve haver treinamento para isso, especialmente se o protetor for de inserção (plug) e especialmente se for de espuma que se expande.

Cuidado com a interferência de outros EPIs. Se você utilizar um protetor tipo concha (abafador), a almofada deve encostar perfeitamente ao redor da orelha. Não laceie o arco para diminuir a pressão. Ela é necessária para uma boa atenuação.

Mantenha os protetores em bom estado, exija manutenção das partes deterioradas e troque regularmente os protetores descartáveis. Converse sobre o ruído e o seu protetor com a fonoaudióloga ou o médico ao fazer seu exame audiométrico.

Colaboração: Mário Fantazzini Ilustração: Beto Soares

A REPRODUÇÃO DESTA PÁGINA DA **REVISTA PROTEÇÃO** ESTÁ AUTORIZADA PARA USO INTERNO DAS EMPRESAS